

Portaria nº 819/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000682/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 05/03 à 19/03/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas à sua área.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 820/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000724/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 01/03 à 25/03/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas a qual ira contemplar as ações de balança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Aires da Silva	Agente fisc trânsito	marabá	57201674/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 822/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000671/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 05/03 à 19/03/2025, a fim de auxiliar Equipe de Fiscalização de Trânsito, realizando atividades correlatas à sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	Assist trânsito	Dto/coft/goftc	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 840/2025-DAF/cgp, de 07/03/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000773/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema no período de 10/03 à 08/04/2025, a fim de realizar atendimento de retaguarda de CNH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Macial Maclin Vale da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC	80845475/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1174810

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

Portaria Nº 069/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.
Dispõe sobre o Programa Construindo Novas Histórias 2024: Unidades Produtivas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a missão institucional de promover a reinserção social por meio de várias ações, projetos e parceiras e a implantação de várias Unidades Produtivas nos últimos anos;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de postos de trabalho remunerados nas Unidades Produtivas da SEAP, que proporcionam a autossuficiência do Sistema Penitenciário na fabricação de produtos como uniformes, sandálias, entre outros, além da comercialização que gera receitas ao Fundo do Trabalho Penitenciário como as Marcenarias, Fábricas de Blocos, produtos de agropecuária, entre outros;
CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), que trata da remuneração da pessoa privada de liberdade que trabalha;
CONSIDERANDO o Art. 2º, I c/c Art. 7º, da Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020, Lei do Fundo do Trabalho Penitenciário (FTP), que trata da execução de projetos de trabalho prisional diretamente pela SEAP e da forma de remuneração das pessoas privadas de liberdade;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o “Programa Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas”, que tem o objetivo de promover a reinserção social, por meio da promoção do desenvolvimento humano (cognitivo e produtivo) em atividades laborativas, produtivas e de qualificação profissional.
Art. 2º Instituir as 24 vagas de trabalho remunerado, tendo como diretrizes, os objetivos, fundamentos, e prazos constantes no Projeto Técnico em anexo a esta Portaria, que deve ser de observância obrigatória por todas as unidades produtivas, pois reúne as orientações e normas para o desenvolvimento do trabalho remunerado nas unidades da SEAP.
Art. 3º O Programa será válido de janeiro a junho de 2025, podendo ser ajustado em julho de 2025, em virtude de possíveis aumentos de vagas remuneradas com o advento de novas unidades produtivas ou necessidade de aumento da produção, conforme a demanda, desde que devidamente publicado novo Projeto Técnico.
Art. 4º Aprovar os modelos constantes dos Anexos I, II, III do Programa de Trabalho Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas que devem ser utilizado obrigatoriamente pelos servidores que atuam nas atividades laborativas do sistema penitenciário paraense.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1174618

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA PATERNIDADE
Portaria Nº 188/2025-DGP/SEAP Belém, 10 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor AIRTON ALVES SAMPAIO JUNIOR, (mat. 5942957/2), Agente Penitenciário, no período de 20/02/2025 a 11/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 20 de fevereiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174976

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/503344
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa A L C O LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 46.677.802/0001-31 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.
A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 029/2024 passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
Programa de trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.
Natureza de despesa: 339039 / 339037.
Fonte: 01500000001 / 02500000001.
PI: 4110008338C / 1030008283C.”
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 07 de Março de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1174766

PROCESSO: 2024/165838
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2025/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 55.353.223/0001-24, COMO CONTRA-